CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 60/80

INDICAÇÃO Nº 22/80

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de se determinar a passagem da máquina na Água da Aldeia, descendo a estrada da propriedade da familia Avanci até a familia Descrove, assim como tapar os buracos localizados na estra que segue ao Porto Leopoldino, no sitio de propriedade de João Descrove, trechos estes que encontram-se em péssimo estado de conservação, necessitando urgentemente de reparos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 22 de abril de 1980.

Carlos Gongonço Sobrinho
Vereador.